CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA BRISA BRACCHI - PT

Brisa
Vereadora de Natal

REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
EMENTA: Requer que seja enviado ofício à FUNCARTE, solicitando informações quanto à previsão de pagamento de artistas e emendas impositivas, e sobre quebra na ordem cronológica de pagamento.	_____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2023.** **PRESIDENTE**

Brisa Bracchi, vereadora eleita, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício ao Sr. Presidente, Dácio Galvão, titular da Fundação Capitania das Artes - FUNCARTE, solicitando informações quanto à previsão de pagamento de artistas e emendas impositivas, e sobre quebra na ordem cronológica de pagamento.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos informações quanto à previsão de pagamento de artistas que se apresentaram em Natal e que ainda não tiveram garantida a remuneração. Da mesma maneira, solicitamos informações em relação às emendas impositivas destinadas por esta Edil e outros Vereadores a esta Secretaria/Fundação e não tiveram pagamento realizado até a presente data. Importante acrescentar que é de conhecimento deste mandato que na lista de liquidações aptas para pagamento há pagamentos vencidos, significando que até a presente data não foram realizados pagamentos de diversos artistas que já se apresentaram nas mais diversas atrações culturais da cidade, tampouco realizou, dentro do prazo, o pagamento de diversas emendas impositivas. Cabe registrar também que o acompanhamento atento do Diário Oficial oportuniza conhecimento público de que tem havido a quebra na ordem cronológica de pagamento, seja por parte desta Secretaria/Fundação, seja por parte de outros Órgãos da Administração. Tal fato gera ainda mais questionamentos que precisam ser esclarecidos por esta Secretaria/Fundação, notadamente porque desta forma abre-se margem para crer que os artistas estão sendo preteridos nesta ordem de pagamentos. Assim, de maneira a salvaguardar o direito dos artistas que em muito contribuem para a manutenção da Cidade do Natal enquanto expoente de cultura, solicitamos que nos seja enviada a lista completa e atualizada das liquidações aptas ao repasse que estão vencidas e que nos sejam informadas as previsões de pagamentos destas.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
FUNCARTE – Fundação Cultural Capitania das Artes
Presidente: Dácio Galvão
Avenida Câmara Cascudo, 434 – Ribeira CEP: 59025-280
Telefone: (84)3232-4956/4951/4953

Palácio Padre Miguelinho, em 06.12.2023



Brisa Bracchi
Vereadora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____